

ASSEMBLEIA GERAL

PHAROL, SGPS S.A.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

(Deliberar sobre a ratificação da cooptação dos Administradores Maria do Rosário Pinto-Correia e André Cardoso de Meneses Navarro)

Considerando:

- A) Que o Conselho de Administração na sua reunião de 2 de setembro de 2015 deliberou, nos termos do disposto no artigo 393.º, n.º 3, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, cooptar Maria do Rosário Pinto-Correia e André Cardoso de Meneses Navarro para exercerem as funções de administradores da Sociedade através do preenchimento de cargos vagos;
- B) O disposto no número 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais;

Propõe-se que seja deliberado:

Ratificar a cooptação dos administradores Maria do Rosário Pinto-Correia e André Cardoso de Meneses Navarro para exercerem funções até ao final do mandato correspondente ao triénio 2015/2017.

Lisboa, 12 de outubro de 2015

O Conselho de Administração,